



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 126/2022

DATA: 11/04/2022

SÚMULA: Nomeia Chefe de Divisão de Controle Documental ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Geferson José Rebonatto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Documental - CC-4, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **08 de abril de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal